



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS TELEFAX (38)
3746-1136

PORTARIA 143/2017

Revoga gratificação de servidor publico

O Prefeito de Ibiaí – MG, Larravardierie Batista Cordeiro, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar gratificação concedida aos servidores abaixo:

1 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

1.1 – Fiscal de Obras e Posturas

Denisson Muniz Caldeira – 20% (Vinte por cento)

1.2 – Assistente Administrativo II

Hélio Batista Costa – 40% (Quarenta por cento)

2 – Secretaria Municipal de Saúde

2.1 – Auxiliar de Serviços Públicos I Vigia CNH A ou B

Washington Pereira Barbosa da Cruz – 30% (Trinta por cento)

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ibiaí – MG, 04 de Julho de 2017

Larravardierie Batista Cordeiro

Prefeito

